

DELIBERAÇÃO Nº 037, DE 11 DE MAIO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio de 2011, e considerando o que consta do processo nº 23083.004163/2010-74,

RESOLVE:

Criar a disciplina abaixo referida, pertencente ao Departamento de Física, do Instituto de Ciências Exatas, com a respectiva codificação, carga horária, denominação e ementa.

IC 184 (2T – 2P) – A Física no ensino informal e não-formal de Ciências

EMENTA: Sistemas e formas de ensino, Educação formal, Educação não-formal, Educação informal, alfabetização em ciências. A divulgação científica na mídia. A divulgação científica e o ensino de ciências. O processo ensino-aprendizagem em museus e centros de ciências. As teorias sociointeracionistas. A teoria sociointeracionista de Vygotsky e implicações da teoria sociointeracionista na concepção de museus e centros de ciências.

RICARDO MOTTA MIRANDA Presidente